



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACS

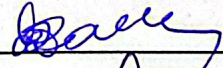

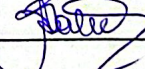


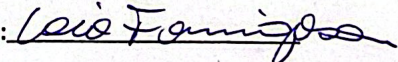
PARECER FISCAL

Aos 25 dias do mês de junho de 2025, às 09h, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS/FUNDEB do município de Ananindeua, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, para os devidos fins de direitos junto ao TCM/PA – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e outros Órgãos fiscalizadores, reuniu seus membros em Assembleia Geral para apreciar, submeter à aprovação da Prestação de Contas do 2º Bimestre março e abril do exercício 2025. Conforme registrado em Ata, por 10 (dez) votos favoráveis sendo 01 (um) com ressalva, 03 (três) votos contrários sendo 02 (dois) com justificativa de que seja verificada a visita in loco nos terrenos adquiridos pela Prefeitura, a referida Prestação de Contas foi aprovada. A análise do CACS/FUNDEB se baseou na Planilha de Liberação de Recursos; Demonstrativo da Folha de Pagamento (FOPAG-30% e 70% do FUNDEB); Resumo Mensal da Folha de Pagamento de Pessoal, Demonstrativo Financeiro consolidado; Equação financeira e outros contidos na respectiva Prestação de Contas. O ordenador das despesas aplicou os recursos observando as finalidades estabelecidas pela Lei nº 11.494/2007 e pela Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional Lei nº 9.394/96, e em conformidade com o que preconiza a Lei nº 8.666/1993, Lei nº 4.320/1964 e suas alterações, entre outras.

É o parecer, smj.

Ananindeua/PA, 25 de junho de 2025.

CONSELHEIROS:

1. LUCIRENE FARIAS TAVARES (REP. TIT. PODER EXECUTIVO): 
2. ABIMAEI BARBOSA DA SILVA (REP. TIT. DE GESTORES DAS RME): 
3. ANDREA SALUSTIANO (REP. TIT. PAIS DE ALUNOS DA RME): 
4. ANA KAROLINA BARROS BARBOSA (REP. TIT. DOS SERV. TEC. ADM. DAS RME): 
5. FRANCISCO RUBENS F. DE ARAÚJO JUNIOR (REP. TIT. PAIS DE ALUNOS DA RME): 
6. CAIO ADAMOR FORMIGOSA DOS SANTOS (REP. TIT. DO CME): 

7. IRACI PEREIRA DE ANDRADE (REP. TIT. SOCIEDADE CIVIL): Jair P. de Andrade
8. ROBERTO LEVY ALVES SILVA (REP. TIT. DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS): Roberto Levy Alves Silva
9. AURELIANO ROCHA R. DA COSTA JÚNIOR (REP. TIT. DAS ESCOLAS RURAIS): Aureliano Rocha R. da Costa Júnior
10. SILVIA DE NAZARÉ SILVA DOS SANTOS (REP. SUP. PODER EXECUTIVO): Silvia de Nazaré Silva dos Santos
11. MARIA SUELY MACHADO DOMONT (REP. SUP. PODER EXECUTIVO): Maria Suely Machado Domont
12. JAIR PENA DE SOUZA (REP. SUP. DAS RME): Jair Pena de Souza
13. MARIA CORRÊA DE SOUSA MATOS (REP. SUP. PAIS DE ALUNOS DA RME): Maria Correa de Sousa Matos
14. SAMYA RENATA DOS SANTOS MARTINS (REP. SUP. DE ESTUDANTES DA RME): Samyra Martins
15. RAIMUNDO MOACY DO CARMO SILVA (REP. SUP. DE ESTUDANTES DA RME): Raimundo Moacyr do Carmo Silva
16. CRISTIAN LILIAN VILHENA DE MORAES (REP. SUP. DO CME): Cristian Lillian Vilhena de Moraes

